

## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

### PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

**Sócio-Administrador** ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA, nacionalidade: brasileira, solteiro(a), natural da cidade de Igaratá/SP, nascido(a) em: 18/07/1987, nº do documento de identidade: RG 426805057 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, nº do CPF: 37055282896, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AV Itaboraí, 572 LOTE 23 A / QUADRA K - Bairro: Bosque da Saúde, São Paulo - SP CEP 04135000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

#### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ITABORAI, 572 LOTE 23 A / QUADRA K - Bairro: Bosque da Saúde, SAO PAULO - SP CEP 04135000.

#### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar Comercio varejista de material eletrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios Comercio varejista de lubrificantes Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente Comercio varejista de materiais de construcao em geral Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video Comercio varejista de artigos de papelaria..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar Comercio varejista de material eletrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios Comercio varejista de lubrificantes Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente Comercio varejista de materiais de construcao em geral Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video Comercio varejista de artigos de papelaria..



## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 24/03/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA, n° do CPF: 37055282896 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

## DA ADMINISTRAÇÃO

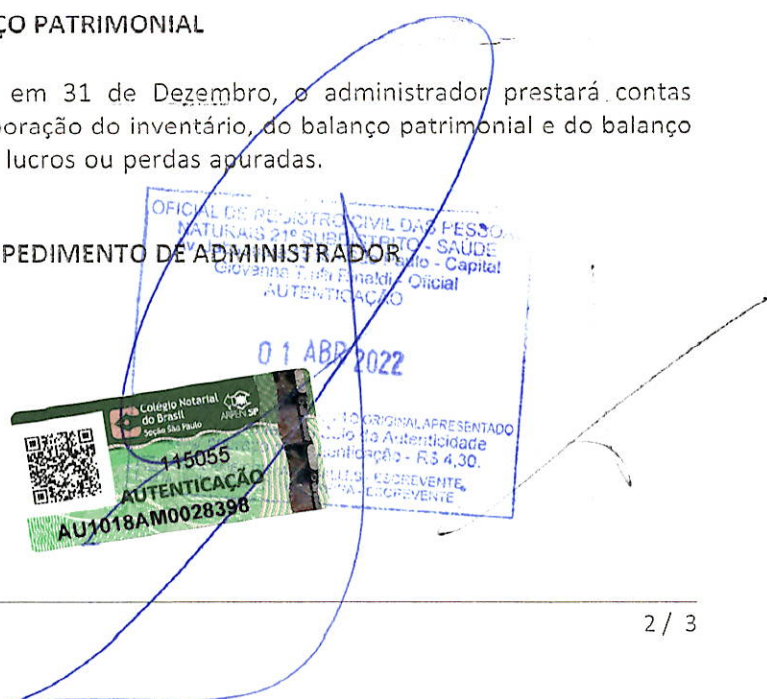
**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA, nacionalidade: brasileira, solteiro(a), natural da cidade de Igaratá/SP, nascido(a) em: 18/07/1987, n° do documento de identidade: RG 426805057 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 37055282896, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AV Itaboraí, 572 LOTE 23 A / QUADRA K - Bairro: Bosque da Saúde, São Paulo - SP CEP 04135000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR



**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro arbitral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Onze** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 24 de março de 2022.

*x Anderson MR de Sousa*

ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA (Sócio-Administrador)

